



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 43/2024

Credenciamento 02.2024

ADELAR RIVELINO DA ROSA, inscrito no CNPJ nº 32.074.415/0001-04, situado a Avenida Osvaldo Júlio Werlam, nº 1377, no município de Espumoso/RS, telefone 54 999592704, representada neste ato pelo Sr. Adelar Rivellino da Rosa, CPF nº 964.771.210-34, RG nº 5053387717, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de Espumoso-RS, para prestação de serviço, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de Ordem de Autorização de Início dos Serviços:

LOTE 02 – VEÍCULO PESADO			
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR HORA MO	VALOR SOCORRO KM RODADO
Item 01	Mecânica	R\$ 300,00	R\$ 5,00
Item 02	Tornearla	R\$ 250,00	R\$ 5,00
Item 03	Solda	R\$ 210,00	R\$ 5,00
Item 04	Auto elétrica	R\$ 150,00	R\$ 3,80

1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS

1.1. Os serviços serão realizados em conformidade às necessidades do Município de Espumoso-RS, observando-se primeiramente o Pedido de Orçamento que será autorizado através da Ordem de Autorização de Início dos Serviços, verificada a adequada cotação de preços das peças que por ventura precisarem ser substituídas.

2. A VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O PRESENTE EDITAL NA MODALIDADE CREDENCIAMENTO N.º 002/2024 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CREDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

Espumoso-RS, 29, de abril de 2024.

DOUGLAS FONTANA

Prefeito

CREENCIADA

ADELAR RIVELINO DA ROSA

CREENCIANTE